



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de Maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 124/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 68/2019

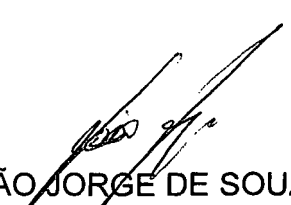
DOCREC

250/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Gilberto Natalini, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da UBS Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro-Cidade Ademar

Rua Aristides da Silveira Lobo, 178, - Bairro Jardim Prudência - São Paulo/SP - CEP 04648-180

Telefone: 5548-3152 / 5686-6698

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-SA-AD Nº 016818035

São Paulo, 02 de maio de 2019

À

CRS-S Gab

Informamos que a UBS Santo Amaro ocupa prédio locado na Rua Conde de Itú, 359, Santo Amaro. A Unidade está localizada no Distrito Administrativo de Santo Amaro, integrante da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, região esta que possui um total de 680.183 habitantes. (*Boletim CEINFO - Saúde em Dados, Município de São Paulo Ano XVI, Nº 16, Julho 2017*). População do Distrito Administrativo Santo Amaro: 73.982. População área abrangência Unidade: 34.076, mas que por sua localização possui uma área de influência maior, muito utilizada por trabalhadores e estudantes da região. Com número de atendimentos/procedimentos em torno de 4700 p/mês. Estabelecimentos Públicos de Educação na Área de Abrangência : Creche Mamãe, Lar das Crianças, Creche Luz e Lápis, CEI Largo 13, CEI Santo Amaro, CEI Carmem Mendes Conceição, Casa do Menor Grossal, EMEI Borba Gato, E. E. Alberto Conte, E. E. Paulo Eiró, E.E. Maria Petronila, Lar de Crianças Israelita, EMEF Lineu Prestes, EMEF Carlos Rizzini. Também muitos Asilos e Casas de Repouso. Fazendo parte de uma rede grande para referência e contrarreferência da Supervisão Técnica de Saúde STS: 01 - AE Ambulatório de Especialidades, 01 - Hospital Dia da Rede Hora Certa, 01 - AMA Especialidades, 01 - CAPS AD - Álcool e Drogas, 01 - CAPS III Adulto, 01 - CAPS Infantil, 01 - CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa, 02 - CEO Centro de Especialidades Odontológicas, 01 - CER, 01 - SAE CR DST/AIDS, 01 - CR Saúde do Trabalhador, 01 - CTA Centro de Testagem e Aconselhamento, 01 - UAD Unidade de Assistência Domiciliar, 01 - URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso. Serviços: 01 - Consultório de Rua, 03 - Residência Terapêutica. Com um quadro de 02 médicos pediatras, 03 médicos clínicos, 02 médicos ginecologistas, 05 Cirurgiões Dentistas, 01 Farmacêutico, 02 Enfermeiras, 01 Psicólogo e Auxiliares de enfermagem e Administrativo. O atual prédio não atende as necessidades em seu dimensionamento nem no que se refere a acessibilidade, necessitando urgente de providências.

A URSI Santo Amaro ocupa prédio locado na Rua Bragança Paulista, 71, Vila Cruzeiro. População área abrangência Unidade: 1.521.588. População do Distrito Administrativo Santo Amaro: 73.982. População da Supervisão Técnica de Saúde: 680.183. A URSI Santo Amaro está localizada no bairro de Santo Amaro, no distrito administrativo de Santo Amaro. É referência para Zona Sul: territórios das Prefeituras Regionais de Santo Amaro, Campo Limpo e M'Boi Mirim. Unidade inaugurada em 12/05/2004. Atende pacientes referenciados das UBS, para diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes idosos pós AVC, com demências, Mal de Parkinson e Alzheimer. A Política Nacional do Idoso (PNI) de 1994 e promulgação do Estatuto em 2003 traçam as diretrizes nacionais de assistência à saúde do idoso. Também em 2003 foi assinado o Decreto Municipal 439001 que regulamenta a assistência à saúde no município de São Paulo e cria os serviços de referência regionais do qual fazem parte as URSI's. Possui em seu quadro médico geriatra, médico homeopata, fisioterapeuta geral e ocupacional, psicólogo, cirurgião dentista, enfermeiro, fonoaudiólogo,, terapeuta ocupacional, assistente social, auxiliares de enfermagem e administrativos. Média de atendimento e procedimentos de 900 por mês. A URSI pode estar muito melhor instalada de acordo com as normas estabelecidas para a URSI.

UAD Santo Amaro ocupa prédio próprio na Av. Vicente RAO, 429, em péssimas condições de conservação sofrendo constantemente com ações de depredação. População área abrangência Unidade: 243.617. População do Distrito Administrativo Santo Amaro: 73.982. População da Supervisão Técnica de Saúde: 680.183. Os pacientes atendidos são os que apresentam dificuldades para realização das atividades de vida diária, que atendem ao grau AD2. O atendimento é realizado em domicílio. Possui um quadro composto de médico clínico, psicólogo, assistente social, cirurgião dentista, enfermeiro e auxiliares de enfermagem e administrativo.

As três Unidades funcionando no mesmo espaço, com condições de acessibilidade e aproveitamento de espaço trará à região uma melhor qualidade de Saúde e atendimento às necessidades. É uma reivindicação da população que tanto anseia pela melhoria de nossos serviços. Trata-se de terreno da Prefeitura do Município de São Paulo.

Att.

Mariângela Pacheco Costa

Supervisora de Saúde de Santo Amaro Cidade Ademar



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Pacheco Costa, Assessora Técnica II**, em 02/05/2019, às 17:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016818035** e o código CRC **65FFF0A1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 016861248

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento nº 06/2019, que solicita informações sobre o local de funcionamento da UBS de Santo Amaro

SMS.G

Senhor Chefe de Gabinete

Em face da solicitação no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II, (016022837)**, a vista das informações da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, no doc. (016818035), conduzo o presente para ciência, rogando o envio para Casa Civil/ATL II.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 06/05/2019, às 10:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016861248** e o código CRC **2C9BE65D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 017259736

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo /Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento nº 06/2019, que solicita informações sobre o local de funcionamento da UBS de Santo Amaro

Senhor Secretário

Em face da solicitação no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II**, (016022837), a vista das informações da Supervisão Técnica de Santo Amaro/Cidade Ademar da Coorendoria Regional de Saúde Sul, no doc. (016818035), conduzo o presente para ciência, rogando o envio para CASA CIVIL/ATL II. Outrossim, desconsiderar o encaminhamento (016861248).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 21/05/2019, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017259736** e o código CRC **1F459A4D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 017448024

São Paulo, 22 de maio de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 017259736, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017448024** e o código CRC **16575C4F**.